



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO RAFAEL - SINDSEP

Rua José Pedro de Azevedo, 625 - Centro - São Rafael/RN - CEP: 59.518-000

CNPJ: 04.579.994/0001-01

E-mail: sindsep.saorafael@gmail.com

NOTA DE REPÚDIO

O **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO RAFAEL/RN - SINDSEP** vem a público manifestar sua profunda indignação com os **recorrentes atrasos no pagamento dos salários dos servidores e a conduta negligente da Administração Municipal**. O processo judicial nº **0802898-44.2023.8.20.5100**, em curso, determinou que o município forneça explicações sobre esses atrasos, prevendo **multa diária** em caso de descumprimento. Mesmo assim, de forma desrespeitosa, o Município ignorou a intimação judicial, deixando de realizar a leitura ou responder aos questionamentos do SINDSEP e dos servidores, desconsiderando tanto a Justiça quanto os trabalhadores.

É inadmissível que essa situação tenha se arrastado desde o dia 08/10, quando, no 5º dia útil do mês, o SINDSEP solicitou formalmente à Administração Municipal informações sobre o pagamento dos salários dos servidores, que deveriam ter sido depositados até essa data. Mesmo após essa solicitação, a Administração não apresentou qualquer justificativa. Em 10/10, a situação se agravou ainda mais, com o pagamento realizado apenas para parte dos servidores efetivos, deixando muitos trabalhadores sem seus vencimentos. Esse atraso causou insegurança e preocupação entre os servidores, que dependem do salário para sustentar suas famílias e honrar compromissos financeiros.

Desde então, a Prefeitura não deu qualquer explicação ou justificativa. Essa postura é desrespeitosa e negligente, e demonstra o total descaso com os trabalhadores que dedicam suas vidas ao bom funcionamento do município.

O salário é um direito fundamental, indispensável à subsistência dos servidores. Não há qualquer justificativa aceitável para atrasos, seja no pagamento mensal ou do 13º salário. O Município tem o dever moral e legal de cumprir suas obrigações, bem como respeitar o direito dos servidores!

Essa conduta expõe uma inaceitável falta de respeito com os servidores, que dependem de seus salários para sustentar suas famílias e honrar seus compromissos financeiros. Estamos falando de um direito básico e constitucional: o salário, que tem natureza alimentar e é essencial para a sobrevivência. Atrasar esse pagamento por mais de 10 dias, sem qualquer justificativa, é um ato de desrespeito e negligência.

O SINDSEP repudia toda forma de degradação dos trabalhadores municipais e reafirma seu compromisso na luta por valorização e dignidade dos servidores públicos municipais. Ao mesmo tempo, protesta em defesa de uma remuneração digna, contra atrasos salariais e qualquer prática abusiva no ambiente de trabalho.

FRANCISCA CUNHA
Presidente do SINDSEP